

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 360/2022

O Vereador Ronaldo Lima, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Excelentíssimo Presidente do Centro Universitário de Santa Fé do Sul (UNIFUNEC), FERNANDO CAMARGO BENITEZ bem como ao Reitor Dr. GUILHERME HIROSHI YAMANARI, as providências que se fizerem necessárias no sentido de realizar gestões junto ao Prefeito Municipal EVANDRO FARIAS MURA e ao Provedor da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Santa Fé do Sul, JOSÉ BISCASSI, visando a instalação de um Hospital Universitário no município.

JUSTIFICATIVA:

Hoje o curso de Medicina é sem dúvida um grande feito ao Centro Universitário UNIFUNEC, e principalmente para nossa cidade e toda região. As conquistas que acontecerão através do único do curso de medicina serão muitas, pois Santa Fé do Sul pode se tornar um pólo referencial em saúde pública.

Acreditando em todo o potencial do nosso município, este propositor indica através da presente propositura que a UNIFUNEC realize gestões em parceria com a Prefeitura Municipal e a Santa Casa de Misericórdia que objetivem a construção de um hospital universitário.

A implantação do referido hospital é de suma importância para a cidade e irá contribuir em muito com a saúde de nossa população, tendo em vista que a Santa Casa de Misericórdia cotidianamente fica com a sua capacidade no limite, precisando urgentemente de novos leitos, sem contar ainda com o grande crescimento da cidade, a implantação de novos loteamentos, as cidades que fazem parte da comarca que também recebem atendimento no município e o grande número de pacientes vindos de outras cidades como Aparecida do Taboado/MS, que buscam atendimento através dos convênios particulares em nossa cidade.

Certo de que V. Ex.^a dispensará a necessária atenção ao tema aqui proposto, submeto a presente Indicação às suas elevadas considerações. Daí a razão da presente propositura.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro
06 de outubro de 2022


RONALDO LIMA
Vereador – UNIÃO BRASIL

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
11 / 10 / 22

[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)

[e-mail: camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com) / contato@camarasantafedosul.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

06 OUT. 2022

 **PROT. Nº605**

PROTOCOLO